Salvador, em 3 de julho de 2017.

OF. Nº 489/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.508/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instituir o ‘Mês Estadual de Combate ao Suicídio’, com a finalidade de conscientizar, alertar, tratar e prevenir essa prática, ressaltando a valorização da vida dos adolescentes e jovens cidadãos baianos, podendo ser realizada campanha de conscientização, tratamento, prevenção e valorização da vida dentro das redes de ensino estadual pública e privada”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn